

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2565/2017
PREGÃO N° 313/2017**

Às dez horas (10:00) do dia seis (06) do mês de março do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 20.379/2017, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2565/2017 – Pregão n° 313/2017**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 15 de fevereiro/2017 no Jornal do Pampa, Jornal Cidades e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **DAVID DA ROSA KAIZER** (representada através de instrumento procuratório pelo Sr. José Aristides Garcia Kaizer) e **MARIA ANTONIETA ALVES TEIXEIRA** (representada através de instrumento procuratório pelo Sr. Marcio Alves Teixeira), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Ambas Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARIA ANTONIETA	DAVID KAIZER
01	1.000	KG	PÃO CACHORRO QUENTE	R\$ 7,50	R\$ 8,99
02	3.500	L	BEBIDA LÁCTEA	N/C	R\$ 2,99
03	1.300	KG	BANANA CATURRA	N/C	R\$ 3,25
04	100	KG	CEBOLA BRANCA	N/C	R\$ 1,99
05	450	KG	MAÇA	N/C	R\$ 4,25
06	200	KG	CENOURA	N/C	R\$ 2,99
07	300	KG	REPOLHO BRANCO	N/C	R\$ 1,25
08	200	KG	TOMATE	N/C	R\$ 1,99
09	300	KG	BATATA INGLESA	N/C	R\$ 1,99
10	400	KG	MAMÃO COMUM	N/C	R\$ 5,49
11	200	KG	BETERRABA	N/C	R\$ 2,99

*N/C: Não cotado

* REP: Reprovado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**– Lances verbais – Valores Unitários**

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARIA ANTONIETA	DAVID KAIZER
01	1.000	KG	PÃO CACHORRO QUENTE	R\$ 7,50 R\$ 7,40 - Negociado	R\$ 8,99 Sem Lance
02	3.500	L	BEBIDA LÁCTEA	N/C	R\$ 2,99 R\$ 2,84 - Negociado
03	1.300	KG	BANANA CATURRA	N/C	R\$ 3,25
04	100	KG	CEBOLA BRANCA	N/C	R\$ 1,99 R\$ 1,78 - Negociado
05	450	KG	MAÇA	N/C	R\$ 4,25
06	200	KG	CENOURA	N/C	R\$ 2,99 R\$ 1,95 - Negociado
07	300	KG	REPOLHO BRANCO	N/C	R\$ 1,25
08	200	KG	TOMATE	N/C	R\$ 1,99
09	300	KG	BATATA INGLESA	N/C	R\$ 1,99 R\$ 1,93 - Negociado
10	400	KG	MAMÃO COMUM	N/C	R\$ 5,49
11	200	KG	BETERRABA	N/C	R\$ 2,99 R\$ 2,46 - Negociado

*N/C: Não cotado

* REP: Reprovado

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.06.12.361.0036.2.112 – 3.3.90.30. – Red. 722 – Rec. 01;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

09.05.12.306.0027.2.111 – 3.3.90.30. – Red. 632 – Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Equipe de Pregão:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro

DAVID DA ROSA KAIZER
José Aristides Garcia Kaizer

PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA
Equipe de Apoio

MARIA ANTONIETA ALVES TEIXEIRA
Marcio Alves Teixeira

FLORENCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES
Equipe de Apoio

De Acordo

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal.